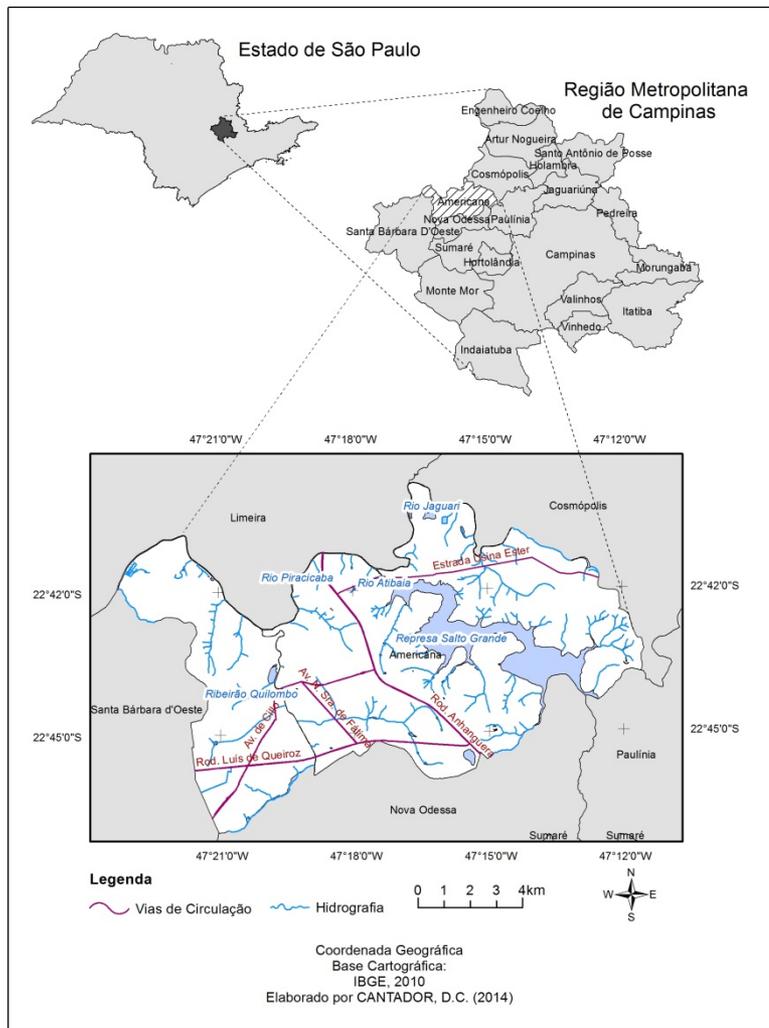


LEGISLAÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO MUNICÍPIO DE AMERICANA-SP

Debora Cristina Cantador
Lindon Fonseca Matias

O município



- Localizado na região leste do Estado de São Paulo.
- Pertence à RMC.
- Taxa de 99,5% de urbanização.
- Principais corpos d'água: Rio Atibaia, Represa de Salto Grande, o Rio Jaguari, o Rio Piracicaba e o Ribeirão Quilombo.

Objetivo e Justificativa

Rápido crescimento da urbanização

Compromete os recursos hídricos

Gestão adequada

Legislações que auxiliem nesse quesito

Como se dá a Gestão dos Recursos Hídricos em Americana – SP.

Análise das evolução e tratativa dos recursos hídricos nos aspectos legais



Metodologia da Pesquisa



- Pesquisa documental.
- Reunir as legislações que tratem sobre a temática, seja de forma direta ou não.

Resultados

Primeiro momento – até o final da década de 90

Preocupação com o ordenamento do território.

Lei nº 3.269/99 – Plano Diretor Integrado

Lei nº 3.392/00

O cenário muda - ações municipais com o objetivo de manter o meio ambiente local ecologicamente equilibrado

Lei nº 4.079/04

Política Municipal dos Recursos Hídricos

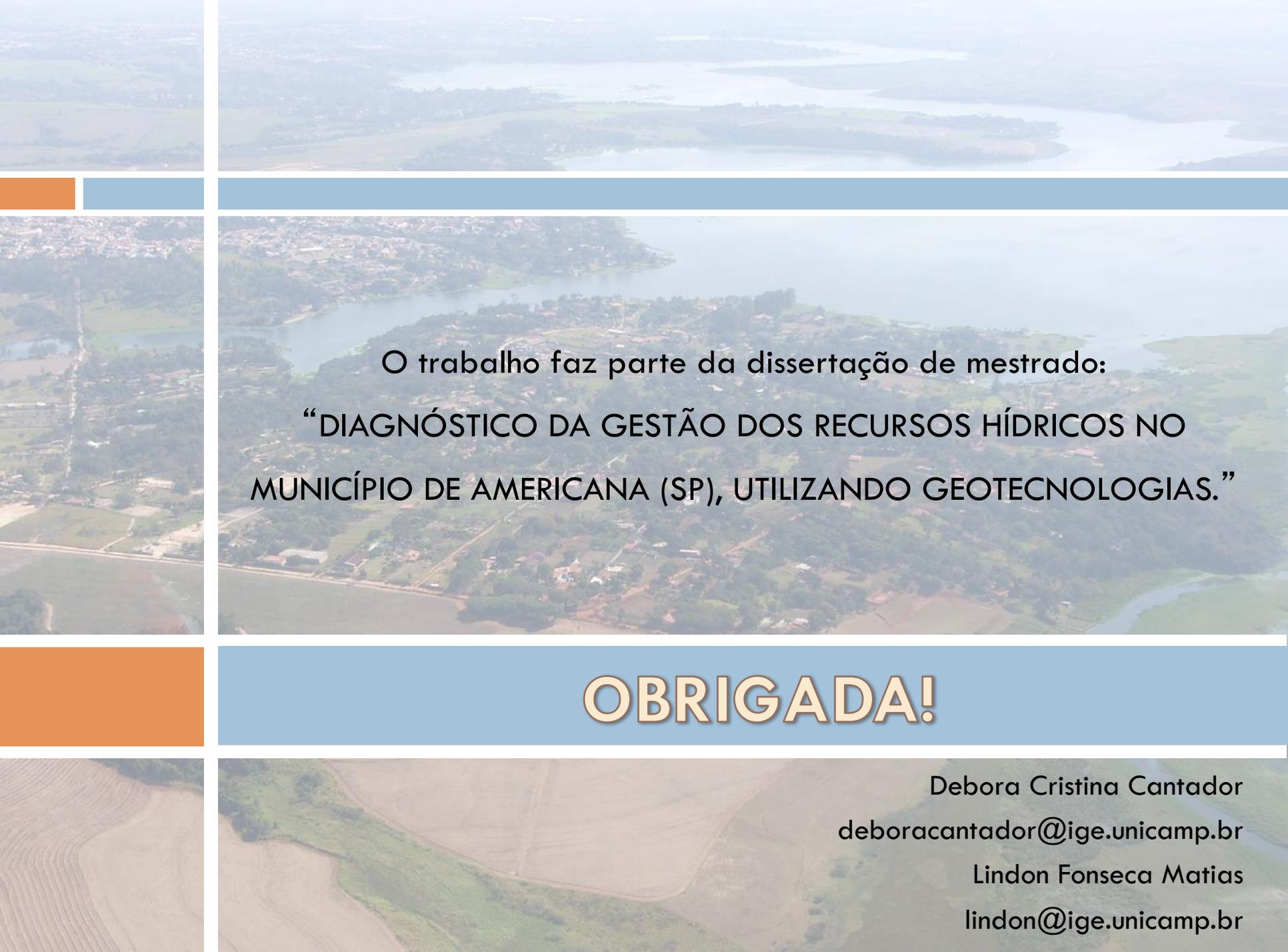
Nos anos seguintes

Aumento considerável da preocupação do poder público com as questões ligadas aos recursos hídricos.

Considerações Finais

- Áreas densamente urbanizadas exigem uma grande atenção por parte dos gestores
- Americana, apesar da existência de várias legislações, ainda possui fragilidades na gestão.





O trabalho faz parte da dissertação de mestrado:
“DIAGNÓSTICO DA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO
MUNICÍPIO DE AMERICANA (SP), UTILIZANDO GEOTECNOLOGIAS.”

OBRIGADA!

Debora Cristina Cantador
deboracantador@ige.unicamp.br

Lindon Fonseca Matias
lindon@ige.unicamp.br